



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

1.1 O presente Termo de Referência tem por escopo descrever as especificações e demais condições de adequabilidade a fim de permitir a aquisição de **REAGENTES QUÍMICOS** e **MATERIAIS DE LABORATÓRIO** para suprir a demanda de exames periciais químico-analíticos realizados nos Laboratórios de Química Forense do SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO da Superintendência Regional, da UNIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA da Delegacia de Polícia Federal de Santa Maria-RS, da UNIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA da Delegacia de Polícia Federal em Passo Fundo-RS e da UNIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA da Delegacia de Polícia Federal em Pelotas-RS.

2. Finalidades

2.1 Permitir a realização de exames periciais por meio de análises químicas qualitativas e quantitativas no âmbito dos Laboratórios de Química Forense que compõem o SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO da Superintendência Regional e, em especial, as UNIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS recentemente criadas nas Delegacias de Polícia Federal em Santa Maria, Passo Fundo e Pelotas;

2.2 Proporcionar as condições necessárias ao recebimento e funcionamento de equipamentos analíticos adquiridos com recursos do projeto PROMOTEC/PROAMAZÔNIA.

3. Justificativa

3.1 Os Laboratórios de Química da Polícia Federal têm como atribuição principal a realização de exames periciais preliminares e definitivos em substâncias de uso proscrito no Brasil, medicamentos, substâncias de composição desconhecida, dentre outras. Atendendo a demanda de análises laboratoriais, no âmbito da Polícia Judiciária da União, estes laboratórios necessitam de uma estrutura física e recursos humanos que façam jus a sua importância nas investigações policiais relacionadas com o tráfico de drogas ilícitas, crimes ambientais, adulterações, etc.

3.2 Para tanto, torna-se imprescindível que sejam adquiridos **REAGENTES QUÍMICOS** e **MATERIAIS DE LABORATÓRIO**, visto que no momento atual os laboratórios das UNIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS das Delegacias de Polícia Federal em Santa Maria, Passo Fundo e Pelotas **ainda não possuem estes reagentes**, o que inviabiliza a realização de toda a gama de análises químicas recomendada pela Organização das Nações Unidas e pela Instrução Técnica nº 006/2006/GAB/DITEC, de 27 de julho de 2006.

3.3 A implantação de tais medidas permitirá que os Laudos Definitivos de Drogas, pertinentes às áreas de abrangência das Delegacias de Polícia Federal de Santa Maria, Passo Fundo e Pelotas, sejam desenvolvidos e executados pelos respectivos Laboratórios que compõem as UNIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS recentemente criadas nessas Delegacias, tornando o processo de análises laboratoriais, encaminhamento de amostras e trâmite de inquéritos policiais mais dinâmico, tornando mais eficientes as ações de combate ao tráfico de drogas ilícitas.

4. Itens, Especificações Técnicas, Quantidades e Cotações.

Com base nas demandas individuais de cada Unidade de Criminalística, elaborou-se a tabela abaixo onde constam os valores mínimos cotados para cada item, as quantidades necessárias para o Setor Técnico-Científico e as Unidades Técnico-Científicas em Santa Maria, Passo Fundo e Pelotas, e os respectivos valores totais.

Os orçamentos usados na confecção das **Tabelas 1 e 2** encontram-se anexados a este Termo de Referência.

Tabela 1: Especificações técnicas dos **reagentes químicos**, quantidades e valores, necessários para cada Unidade de Criminalística.

Item	Descrição da substância	Unidade	Valor unitário	Quantidade Total	Valor Total
1	4-dimetilaminobenzaldeído (para). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 25 g	R\$ 19,62	4	R\$ 78,48
2	Acetaldeído (aldeído acético). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	1 Litro	R\$ 311,14	3	R\$ 933,42
3	Acetato de Chumbo. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	frasco de 500 g	R\$ 36,40	2	R\$ 72,80
4	Acetato de cobalto II.4H2O (tetrahidratado). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 100 g	R\$ 88,70	2	R\$ 177,40
5	Acetato de Etila. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	1 Litro	R\$ 17,80	14	R\$ 249,20
6	Acetato de Magnésio tetrahidratado. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 98%.	frasco de 500 g	R\$ 49,30	2	R\$ 98,60
7	Acetato de Sódio. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 500 g	R\$ 8,50	2	R\$ 17,00
9	Acetona. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	1 Litro	R\$ 21,70	20	R\$ 434,00
10	Ácido acético glacial. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,7%.	1 Litro	R\$ 20,80	4	R\$ 83,20
11	Ácido bórico. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	frasco de 500 g	R\$ 13,14	2	R\$ 26,28
12	Ácido Cítrico. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	frasco de 1 kg	R\$ 12,40	2	R\$ 24,80
13	Ácido clorídrico concentrado. Reagente PA. Teor mínimo de 37%, grau de pureza mínima de 99%.	1 Litro	R\$ 16,00	15	R\$ 240,00

14	Ácido Fluorídrico 40%. Reagente PA.	1 Litro	R\$ 65,50	2	R\$ 131,00
15	Ácido Fosfórico. Reagente PA. Teor mínimo de 85%.	1 Litro	R\$ 29,15	5	R\$ 145,75
16	Ácido Hexacloroplatínico IV (H ₂ (PtCl ₆)6H ₂ O).Reagente PA.	ampola de 1 g	R\$ 416,00	11	R\$ 4.576,00
17	Ácido L (+) Tartárico. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 500 g	R\$ 32,80	2	R\$ 65,60
18	Ácido nítrico concentrado. Reagente PA. Teor mínimo de 65%, grau de pureza mínima de 99,9%.	1 Litro	R\$ 29,40	4	R\$ 117,60
19	Ácido Oxálico. Reagente PA ACS ISSO. Grau de pureza mínima de 99,9%.	frasco de 500 g	R\$ 55,90	2	R\$ 111,80
20	Ácido Perclórico 70%. Reagente PA.	1 Litro	R\$ 268,00	2	R\$ 536,00
21	Ácido Selenioso (H ₂ SeO ₃). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 95%.	frasco de 25 g	R\$ 224,00	4	R\$ 896,00
22	Ácido Sulfanílico. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 98%.	frasco de 100 g	R\$ 28,80	2	R\$ 57,60
23	Ácido sulfúrico concentrado. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 98%.	1 Litro	R\$ 30,15	7	R\$ 211,05
24	Alaranjado de metila. Reagente PA.	frasco de 25 g	R\$ 7,90	2	R\$ 15,80
25	Álcool Etílico Absoluto. Reagente PA.	1 Litro	R\$ 11,00	11	R\$ 121,00
26	Álcool Etílico Hidratado. Uso doméstico. Teor aproximado de 95 graus GL.	1 Litro	R\$ 4,60	91	R\$ 418,60
27	Álcool isopropílico (2-propanol). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	1 Litro	R\$ 21,40	3	R\$ 64,20
28	Álcool Metílico (metanol). Reagente PA.	1 Litro	R\$ 12,00	45	R\$ 540,00
29	alfa-naftilamina. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 100 g	R\$ 214,00	2	R\$ 428,00
30	Alfa-naftol (1-naftol). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 100 g	R\$ 26,60	4	R\$ 106,40
31	Alúmen férreo (Sulfato de Ferro III e Amônio) FeNH ₄ (SO ₄) ₂ . Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 500 g	R\$ 56,50	2	R\$ 113,00
32	Aluminon (ácido aurintricarboxílico amoníaco). Reagente PA.	frasco de 25 g	R\$ 139,90	2	R\$ 279,80
33	Anisaldeído (4-metoxibenzaldeído). Reagente PA.	250 mL	R\$ 670,00	3	R\$ 2.010,00
34	Azul de bromotimol. Reagente PA.	frasco de 25 g	R\$ 37,70	2	R\$ 75,40
35	Azul de Metileno. Reagente PA.	frasco de 25 g	R\$ 9,19	2	R\$ 18,38
36	Benzidina. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 98%.	frasco de 10 g	R\$ 127,90	2	R\$ 255,80

37	Bicarbonato de potássio (hidrogeno carbonato de potássio). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	frasco de 500 g	R\$ 35,60	2	R\$ 71,20
38	Bicarbonato de Sódio. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,7%.	frasco de 1 kg	R\$ 11,20	5	R\$ 56,00
39	Biftalato de potássio (Hidrogeno ftalato de potássio). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,95%, característica adicional: reagente padrão primário.	frasco de 100 g	R\$ 149,50	2	R\$ 299,00
40	Carbonato de Amônio. Reagente PA.	frasco de 500 g	R\$ 17,50	2	R\$ 35,00
41	Carbonato de Sódio anidro (padrão primário). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,95%.	frasco de 100 g	R\$ 151,20	2	R\$ 302,40
42	Carbonato de Sódio. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	frasco de 1 kg	R\$ 19,51	6	R\$ 117,06
43	Carvão ativado em pó.	frasco de 1 kg	R\$ 28,65	2	R\$ 57,30
44	Celite (Terra de infusórios purificada)	frasco de 250 g	R\$ 17,60	2	R\$ 35,20
45	Ciclohexano. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	1 Litro	R\$ 31,80	10	R\$ 318,00
46	Cloreto de Amônio. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	frasco de 500 g	R\$ 8,00	2	R\$ 16,00
47	Cloreto de Bário II.2H ₂ O (BaCl ₂ .2H ₂ O). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 1 kg	R\$ 44,80	2	R\$ 89,60
48	Cloreto de Cobalto 6H ₂ O (COCl ₂ .6H ₂ O). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 98%.	frasco de 100 g	R\$ 104,00	4	R\$ 416,00
49	Cloreto de Cobre I (cloreto cuproso). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 97%.	frasco de 100 g	R\$ 76,50	2	R\$ 153,00
50	Cloreto de Cobre II (cloreto cúprico). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 250 g	R\$ 106,00	4	R\$ 424,00
51	Cloreto de Ferro III 6H ₂ O (FeCl ₃ .6H ₂ O). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 97%.	frasco de 250 g	R\$ 22,30	4	R\$ 89,20
52	Cloreto de Níquel. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 97%.	frasco de 250 g	R\$ 110,00	2	R\$ 220,00
53	Cloreto de potássio (KCl). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 1 kg	R\$ 24,60	2	R\$ 49,20
54	Cloreto de Sódio. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%	frasco de 1 kg	R\$ 12,00	5	R\$ 60,00
55	Clorofórmio. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,8% (estabilizado com etanol).	1 Litro	R\$ 66,90	8	R\$ 535,20
56	Cromato de Potássio (K ₂ CrO ₄). Reagente PA. Grau de pureza mínima	frasco de 500 g	R\$ 62,80	2	R\$ 125,60

	de 99%.				
57	Detergente alcalino, aspecto físico líquido, aplicação laboratorial.	5 Litros	R\$ 82,00	12	R\$ 984,00
58	Detergente neutro, aspecto físico líquido, aplicação laboratorial.	5 Litros	R\$ 82,00	8	R\$ 656,00
59	Diclorometano (Cloreto de Metileno). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	1 Litro	R\$ 21,00	12	R\$ 252,00
60	Dicromato de Potássio. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 500 g	R\$ 42,00	2	R\$ 84,00
61	Dietilamina. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	1 Litro	R\$ 39,90	4	R\$ 159,60
62	Dimetilgioxima. Reagente PA.	frasco de 100 g	R\$ 40,68	2	R\$ 81,36
63	Ditizona. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 98%.	frasco de 5 g	R\$ 111,00	2	R\$ 222,00
64	EDTA (sal dissódico). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 500 g	R\$ 34,00	2	R\$ 68,00
65	Éter de Petróleo. Reagente PA. Faixa de ebulição 30-60°C. Grau de pureza mínima de 99,5%.	1 Litro	R\$ 29,70	13	R\$ 386,10
66	Éter etílico (éter sulfúrico). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	1 Litro	R\$ 43,20	25	R\$ 1.080,00
67	Fast Blue B salt (o-Dianisidine bis(diazotized) zinc double salt). C14H12N4O2Cl2 · ZnCl2. Reagente PA.	frasco de 25 g	R\$ 160,60	6	R\$ 963,60
69	Fenolftaleína. Reagente PA.	frasco de 100 g	R\$ 34,00	4	R\$ 136,00
70	Formaldeído (formol). Reagente PA. Concentração entre 37% e 40%.	1 Litro	R\$ 12,00	4	R\$ 48,00
71	Fosfato de Potássio dibásico (K2HPO4). Grau mínimo de pureza de 98%.	frasco de 500 g	R\$ 28,00	2	R\$ 56,00
72	Fosfato de Potássio monobásico (KH2PO4). Grau mínimo de pureza de 99%.	frasco de 500 g	R\$ 28,00	2	R\$ 56,00
73	Fosfato de Sódio bibásico (Na2HPO4). Reagente PA. Grau mínimo de pureza de 99%.	frasco de 1 kg	R\$ 54,80	2	R\$ 109,60
74	Fosfato de Sódio monobásico (NaH2PO4). Reagente PA. Grau mínimo de pureza de 98%.	frasco de 1 kg	R\$ 52,80	2	R\$ 105,60
75	Glicerina (Glicerol). Reagente PA.. Grau de pureza mínima de 99,5%.	1 Litro	R\$ 24,40	6	R\$ 146,40
76	Hexacianoferrato de Potássio (K4[Fe(CN)6].3H2O). Reagente PA.	frasco de 500 g	R\$ 48,00	2	R\$ 96,00
77	Hexano (mistura de isômeros). Reagente PA. Grau de pureza mínimo de 99%.	1 Litro	R\$ 16,31	9	R\$ 146,79
78	Hexano (n-Hexano). Reagente PA.	1 Litro	R\$ 69,80	3	R\$

	Grau de pureza mínimo de 95%.				209,40
79	Hidróxido de amônio. Reagente PA. Teor de NH3 entre 28% e 30%	1 Litro	R\$ 9,65	5	R\$ 48,25
80	Hidróxido de Bário. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 98%.	frasco de 500 g	R\$ 52,00	2	R\$ 104,00
81	Hidróxido de potássio. Reagente PA (em lentilhas). Grau de pureza mínima de 85%.	frasco de 500 g	R\$ 18,00	4	R\$ 72,00
82	Hidróxido de Sódio. Reagente PA (micro pérolas). Grau de pureza mínima de 98%.	frasco de 1 kg	R\$ 16,20	4	R\$ 64,80
83	Iodato de Potássio (KIO3). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,8%.	frasco de 100 g	R\$ 25,70	2	R\$ 51,40
84	Iodato de Sódio (NaIO3). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 100 g	R\$ 45,00	2	R\$ 90,00
85	Iodeto de potássio. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 100 g	R\$ 26,00	2	R\$ 52,00
86	Iodeto de sódio. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	frasco de 100 g	R\$ 46,60	4	R\$ 186,40
87	Iodo ressublimado. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,8%.	frasco de 100 g	R\$ 40,00	4	R\$ 160,00
88	Isopropilamina. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 97%.	1 Litro	R\$ 212,60	2	R\$ 425,20
89	Ninhidrina. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 10 g	R\$ 51,00	7	R\$ 357,00
90	Nitrato de Ferro III (Nitrato Férrico). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 500 g	R\$ 81,80	2	R\$ 163,60
91	Nitrato de Prata. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	frasco de 100 g	R\$ 195,00	4	R\$ 780,00
92	Nitrito de Sódio. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 500 g	R\$ 10,88	2	R\$ 21,76
93	Nitroprussiato de Sódio. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 100 g	R\$ 61,20	4	R\$ 244,80
94	Oxalato de Amônio. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 500 g	R\$ 21,70	2	R\$ 43,40
95	Permanganato de Potássio. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 1 kg	R\$ 69,20	5	R\$ 346,00
96	Peróxido de Hidrogênio. Reagente PA. Teor mínimo de 30%.	1 Litro	R\$ 16,65	4	R\$ 66,60
97	p-Nitrofenilhidrazina. Reagente PA.	frasco de 25 g	R\$ 194,00	2	R\$ 388,00
98	Rodizonato de Sódio. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 98%.	frasco de 5 g	R\$ 205,00	4	R\$ 820,00
99	Silica gel com indicador de umidade, composição SiO2 com indicador de umidade, cor azul, aspecto físico granulado.	frasco de 500 g	R\$ 16,50	7	R\$ 115,50
100	Sílica-gel 60 (0,063 - 0,200 mm) para cromatografia em coluna.	frasco de 1 kg	R\$ 648,00	2	R\$ 1.296,00

101	Sulfato de Cobre II (CuSO4). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 98%.	frasco de 500 g	R\$ 20,00	2	R\$ 40,00
102	Sulfato de Ferro II (Sulfato Ferroso). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 1 kg	R\$ 24,60	2	R\$ 49,20
103	Sulfato de Ferro III (sulfato férrico). Reagente PA.hidratado). Teor mínimo de 22% de ferro.	frasco de 500 g	R\$ 42,80	4	R\$ 171,20
104	Sulfato de Magnésio heptahidratado. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 98%.	frasco de 1 kg	R\$ 18,50	3	R\$ 55,50
105	Sulfato de Sódio anidro. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 1 kg	R\$ 16,50	6	R\$ 99,00
106	Tartarato de Sódio. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%	frasco de 500 g	R\$ 73,00	2	R\$ 146,00
107	Tetrafenilborato de Sódio. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	frasco de 25 g	R\$ 390,30	2	R\$ 780,60
108	Tioacetamida. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 50 g	R\$ 171,00	2	R\$ 342,00
109	Tiocianato de Amônio (NH4SCN). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 98%.	frasco de 1 kg	R\$ 41,20	2	R\$ 82,40
110	Tiocianato de Potássio (KSCN). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99%.	frasco de 500 g	R\$ 31,60	4	R\$ 126,40
111	Tiocianato de Sódio (NaSCN). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 98%.	frasco de 500 g	R\$ 106,40	2	R\$ 212,80
112	Tiosulfato de sódio. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,8%.	frasco de 1 kg	R\$ 34,20	2	R\$ 68,40
113	Tolueno. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	1 Litro	R\$ 16,70	7	R\$ 116,90
114	Tris(hidroximetil) aminometano. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,8%.	frasco de 100 g	R\$ 30,00	4	R\$ 120,00
115	Vanadato de amônio (NaVO3.H2O). Reagente PA. Grau de pureza mínima de 98%.	frasco de 100 g	R\$ 69,80	2	R\$ 139,60
116	Vanilina. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,5%.	frasco de 100 g	R\$ 34,50	4	R\$ 138,00
117	Verde de bromocresol. Reagente PA.	frasco de 25 g	R\$ 64,80	2	R\$ 129,60
118	Vermelho de metila. Reagente PA.	frasco de 100 g	R\$ 31,80	2	R\$ 63,60
119	Zinco em pó. Reagente PA. Grau de pureza mínima de 99,8%.	frasco de 500 g	R\$ 54,00	4	R\$ 216,00
TOTAL					R\$ 32.239,28

Tabela 2: Especificações técnicas dos **materiais de laboratório**, quantidades e valores, necessários para cada Unidade de Criminalística.

Item	Descrição do Material	Unidade	Valor unitário	Quantidade Total	Valor Total
1	Placas cromatográficas de alumínio recobertas com 0,20 mm de sílica gel 60 mesh com indicador fluorescente no UV a 254 nm, com dimensões 20 x 20 cm.	1 caixa com 20 unidades	594,00	16	R\$ 9.504,00
2	Alcoolômetro de Gay-Lussac e Cartier, com escala de 0 - 100 °GL	1 unidade	38,50	9	R\$ 346,50
3	Alcoolômetro de Gay-Lussac, com escala de 10 - 20 °GL	1 unidade	50,88	2	R\$ 101,76
4	Alcoolômetro de Gay-Lussac, com escala de 20 - 30 °GL	1 unidade	50,88	2	R\$ 101,76
5	Alcoolômetro de Gay-Lussac, com escala de 30 - 40 °GL	1 unidade	50,88	2	R\$ 101,76
6	Alcoolômetro de Gay-Lussac, com escala de 40 - 50 °GL	1 unidade	50,88	2	R\$ 101,76
7	Parafilm "M". Dimensões 10 cm x 38 m (rolo). Película flexível, semi-transparente, inodoro, incolor. Aderente a qualquer superfície, próprio para vedação de frascos e vidrarias em geral.	1 rolo	79,00	5	R\$ 395,00
8	Pipeta de Pasteur (caixa com 250 unidades). Dimensões aproximadas: 145 mm (ponta de 45 mm), em vidro soda, com estrangulamento, sem algodão, capacidade para 2 mL.	1 caixa com 250 unidades	43,63	6	R\$ 261,78
9	Espátula "aramé" em aço inox. Uso laboratorial. Dimensões aproximadas: 15-17 cm de comprimento. Característica adicional: com colher em uma das extremidades e pá na outra extremidade.	1 unidade	6,90	40	R\$ 276,00
10	Tetina de silicone para pipeta de Pasteur	1 unidade	2,47	45	R\$ 111,15
11	Frasco Eppendorf graduado, com tampa, capacidade de 1,5 mL (embalagem com 1000 unidades)	1 pacote com 1000 unidades	29,50	9	R\$ 265,50
12	Cápsula de porcelana (cápsula de evaporação), em porcelana, capacidade de 200 mL.	1 unidade	12,00	45	R\$ 540,00
13	Gral com pistilo, em porcelana, capacidade aproximada de 500 mL	1 unidade	28,00	10	R\$ 280,00
14	Papel de filtro qualitativo, 110 mm de diâmetro, caixa com 100 unidades.	1 caixa com 100 unidades	2,24	60	R\$ 134,40
15	Bureta de vidro, graduada, capacidade de 50 mL, com torneira	1 unidade	42,00	3	R\$ 126,00

	em teflon				
16	Tubo tipo falcon volume 15ml não estéril em polipropileno	1 pacote com 50 unidades	13,00	18	R\$ 234,00
17	Seringas de injeção com agulha, 5 mL de capacidade	1 unidade	0,45	210	R\$ 94,50
18	Tubo tipo falcon volume 50ml não estéril em polipropileno	1 pacote com 50 unidades	16,78	12	R\$ 201,36
TOTAL					R\$ 13.177,23

5. Garantia

5.1 A garantia dos bens contra qualquer defeito de fabricação será de acordo com a proposta do fornecedor, **não** podendo ser inferior a 12 (doze) meses contados da data de entrega dos mesmos.

5.2 A validade dos reagentes descritos na TABELA 2 deverá ser de pelo menos 02 (dois) anos, contados após a data de entrega.

6. Proposta de Preços

6.1 Na proposta deverá constar a descrição detalhada do produto ofertado de maneira que fique claro o que se está propondo, mencionando, ainda, a quantidade, as especificações técnicas do produto, grau de pureza, valores unitário e total, prazo de entrega (não superior a vinte dias úteis, a contar do recebimento do empenho pelo fornecedor) e garantia, bem como, dados bancários da empresa.

6.2 Nos preços deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive o frete para entrega no **Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Rio Grande do Sul (SETEC/SR/DPF/RS)**, situado na Avenida Ipiranga, 1365, 8º andar, bairro Azenha, Porto Alegre – RS, CEP 90160-093.

7. Entrega (prazo e local)

7.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a efetuar a entrega do material no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data da entrega da Nota de Empenho.

7.2 Os bens deverão ser entregues no **Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Rio Grande do Sul (SETEC/SR/DPF/RS)**, situado na Avenida Ipiranga, 1365, 8º andar, bairro Azenha, Porto Alegre – RS, CEP 90160-093, em horário comercial (08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30), **sem custos adicionais**.

8. Fiscalização do Recebimento do Material

8.1 O material será recebido no SETEC/SR/DPF/RS pelo Perito Criminal Federal responsável por este Termo de Referência, momento em que será feita a comparação entre o produto descrito neste Termo de Referência e o produto enviado pela empresa contratada, seu prazo de validade e as condições físicas da embalagem.

8.2 A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pelo SETEC/SR/DPF/RS.

9. Deveres do Contratado

9.1 O fornecedor obriga-se a entregar todo o material descrito neste termo de acordo com as especificações aqui descritas, em perfeitas condições, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do material que venha a ser constatado pela administração não estar em conformidade, devendo fazer o recolhimento e reposição do material com defeito, sem ônus para a administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10. Deveres do Contratante

10.1 Efetuar o pagamento ao fornecedor, no prazo descrito na legislação vigente, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa em 02 (duas) vias, devidamente atestadas pelo setor competente (Núcleo de Administração – NAD/SELOG/DPF/SR/RS).

11. Sanções

11.1 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93, sem prejuízo para as previstas no decreto nº 5.450/2005, sendo que poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento), por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor da Nota de Empenho, até o 30º (trigésimo) dia;

11.1.3 Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor da Nota de Empenho, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

11.1.4 Multa indenizatória de 20% sobre o valor da Nota de Empenho, incidente no caso de inexecução total;

11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei 8.666/93;

11.1.6 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a União por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.1.7 No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado proporcional ao inadimplemento.

11.2 As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.3 A multa, aplicada após regular processo administrativo será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.4 As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5 As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato e das demais cominações legais.

11.6 A multa aplicada após regular processo administrativo deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela contratante.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2010.

RODRIGO CASSANTA ROSSI
Perito Criminal Federal
Matrícula DPF nº 9.406

Visto da Chefia imediata:

APROVAÇÃO SELOG/SR/RN Em: / /2010
Assinatura
Carimbo

JÚLIO CÉSAR KERN
Perito Criminal Federal
Chefe do SETEC/SR/DPF/RS